+
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 772/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 003021/2015-16, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da servidora **NUBIA FERNANDA SANTOS DA SILVA CAMPOS,** ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, no período de **10 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016**, para realizar curso de Mestrado na Universidade Federal do Pará, em regime de Tempo Integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2015.

Horacio Schneider
Vice Reitor, no exercício da Reitoria